



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**EDITAL INTERNO Nº 04/2026**  
**IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul**

O Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de **ESTUDANTE BOLSISTA** para atuar no Projeto de Ensino **Tutoria por pares: monitorias na sala de aula no Ensino Médio Integrado no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul**, que visa proporcionar práticas voltadas à atuação do estudante durante sua formação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Ensino.
- 1.5 Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail [ss-napne@ifsul.edu.br](mailto:ss-napne@ifsul.edu.br).
- 1.6 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se à seleção de Estudantes Bolsistas regularmente matriculados nos Cursos Técnicos e Superiores do Câmpus Sapucaia do Sul para atuar no Projeto de Ensino **Tutoria por pares: monitorias na sala de aula no Ensino Médio Integrado no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul**.
- 2.2 O projeto tem por objetivo o apoio nos estudos, inclusive com acompanhamento em sala de aula, para estudantes atendidos pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).
- 2.3 A atuação da/o estudante bolsista selecionada/o terá a duração de 30/03 até 29/07/2026, podendo ser prorrogado até 17 de dezembro de 2026.

**3. DO PÚBLICO ALVO**

- 3.1 Devido às funções exigidas, o público-alvo para a vaga de Estudante Bolsista está descrito no Quadro I.

**Quadro I – Vagas**

Condição	Nº de vagas
Ser estudante de Curso Técnico do turno da manhã cursando em sua maioria disciplinas do 3º e 4º anos com disponibilidade para atuação no projeto no turno da tarde. OU Ser estudante de Curso Técnico em Administração cursando em sua maioria disciplinas do 4º semestre em diante com	03

disponibilidade para atuação no turno da tarde. OU Ser estudante de Curso Superior cursando em sua maioria disciplinas do 4º semestre em diante com disponibilidade para atuação no turno da tarde.	
Ser estudante de Curso Técnico do turno da tarde cursando em sua maioria disciplinas do 3º e 4º anos com disponibilidade para atuação no projeto no turno da manhã. OU Ser estudante de Curso Técnico em Administração cursando em sua maioria disciplinas do 4º semestre em diante com disponibilidade para atuação no turno da manhã. OU Ser estudante de Curso Superior cursando em sua maioria disciplinas do 4º semestre em diante com disponibilidade para atuação no turno da manhã.	03
Ser estudante de Curso Técnico Diurno cursando em sua maioria disciplinas do 3º e 4º anos com disponibilidade para atuação no projeto no turno da noite.	01

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**Quadro I - Data das publicações**

Inscrições	16/03 a 19/03/2026
Divulgação das inscrições deferidas	20/03/2026
Prazo para envio de recursos em relação às inscrições	21/03/2026
Resposta dos recursos. homologação das inscrições e marcação das entrevistas	23/03/2026
Entrevistas	24/03 e 25/03/2026
Resultado final	26/03/2026
Início das atividades	30/03/2026

4.1 Estarão aptas/os a concorrer as/os candidatas/os que cumpram todas as condições do Quadro I e as condições específicas descritas a seguir:

4.1.1 Disponibilidade de 12 horas semanais, conforme necessidade da Coordenação do Projeto, para atuar na função;

4.1.2 Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;

4.1.3 Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência nas aulas.

4.1.4 Não estar realizando estágio.

4.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser realizadas pelo formulário disponível no link <https://cutt.ly/vtTWPpds>

4.3 Os recursos, para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico [ss-napne@ifsul.edu.br](mailto:ss-napne@ifsul.edu.br), com assunto "NOME DO ESTUDANTE BOLSISTA - Tutoria por pares", anexando o formulário de recurso (Anexo I, disponível em <https://cutt.ly/Yww5A5Le>)

4.4 A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

## **5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

5.1 As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA para atuar no Projeto de Ensino Tutoria por pares: monitorias na sala de aula no Ensino Médio Integrado no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul devem ser cumpridas em 12 horas semanais de acordo com os horários descritos no Quadro I, conforme necessidade da Coordenação do Projeto.

5.2 São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA:

5.2.1 Auxiliar a/o professor/a durante as aulas em apoio aos estudantes com necessidades específicas acompanhados pelo NAPNE.

5.2.2 Participar de encontros semanais ou na periodicidade que a Coordenação do Projeto solicitar,

5.2.3 Auxiliar a/o professor/a das disciplinas apoiadas no encaminhamento de atividades.

5.2.4 Produzir relatório das atividades.

5.3 O valor da bolsa mensal será de R\$ 420,00.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto.

6.2 A seleção da/o ESTUDANTE BOLSISTA será realizada a partir de entrevista.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação dos resultados será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

## **8. DO PROVIMENTO DA VAGA**

8.1 A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Ensino Tutoria por pares: monitorias na sala de aula no Ensino Médio Integrado no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul e documentos a serem encaminhados.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

9.3 Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II).

9.4 O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA, implicará no seu desligamento do projeto.

9.5 Em caso de indisponibilidade orçamentária, este edital torna-se sem efeito.

9.6 Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 16 de março de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes  
Diretor Geral  
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul  
(assinado eletronicamente)



**EDITAL INTERNO Nº 04/2026**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO  
Tutoria por pares: monitorias na sala de aula no Ensino Médio Integrado no IFSul Câmpus  
Sapucaia do Sul**

**ANEXO I**

**MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) para a VAGA de ESTUDANTE  
BOLSISTA do Projeto Tutoria por pares: monitorias na sala de aula no Ensino Médio Integrado no  
IFSul Câmpus Sapucaia do Sul apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o  
resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

---

---

---

---

Assinatura:

---